



Junta de Freguesia de Fradelos

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 22080/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República de 23 de novembro de 2021.

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Alberto Eduardo Araújo Rodrigues Dias	PC + AP
Alexandra Marlene Fernandes Freitas	PC + AP
Alice da Costa Pereira	PC + AP
Ana Margarida Sá do Carmo Borges	PC + AP
André Matias Evaldt de Barros	PC + AP
Ângela Marina Coutinho e Silva	PC + AP
Arlindo Mateus Teixeira Lopes	PC + AP
Beatriz Oliveira Duarte	PC + AP
Carla Cristina Rodrigues Cardoso Oliveira	PC + AP
Catarina Félix Fernandes	PC + AP
Cátia Sofia Azevedo da Silva	PC + AP
Cristina Maria Nunes Fernandes	PC + AP
Danielle Rocha Cavalcante	PC + AP
Diana Sofia Cacaís Pereira	PC + AP
Fátima Cristina Festas Marques	PC + AP
Filipe Miguel Seara Sequeira da Mota Lobão	PC + AP



Junta de Freguesia de Fradelos

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Helena Patrícia da Silva Martins	PC + AP
Inês Daniela Couto Silva	PC + AP
Irene Araújo Candeias	PC + AP
Isabel Filipa Ferreira Faria	PC + AP
Jéssica Franco Perestrelo	PC + AP
José Ricardo da Silva Almeida	PC + AP
Laurinda Elisabete Marques de Oliveira	PC + AP
Luís Filipe Cunha Rebelo	PC + AP
Marcos Rafael Ferreira Teixeira	PC + AP
Maria Albina Martins Rodrigues	PC + AP
Maria Alice da Silva Figueiredo	PC + AP
Maria da Conceição Marques Rocha	PC + AP
Mariana Manuela de Meireles Brunido	PC + AP
Marlene Sofia Campos Araújo	PC + AP
Marta Sofia Rodrigues Barbosa	PC + AP
Nuno André Devesas da Costa	PC + AP
Patrícia Isabel Araújo Barroso	PC + AP
Paula Cristina Portas Silva	PC + AP
Paula Fernanda Meireles Arada Bet	PC + AP
Pedro Eduardo Castro Mendes	PC + AP
Ricardo Filipe Amorim Pereira	PC + AP
Robert Suzano	PC + AP
Rolanda Ferreira da Cunha	PC + AP



Junta de Freguesia de Fradelos

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Samira Mansur de Almeida	PC + AP
Sara Augusta Teixeira da Silva	PC + AP
Sofia Maria da Costa Pereira	PC + AP
Tânia Isabel Vilela Gomes	PC + AP
Teresa Isabel Viegas Neves Rocha	PC + AP
Vítor António Martins Ferreira	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Alexandre da Cunha Cepa	a) b)
Allan Filipe Cortez	a) b) c)
Amaro José Silva de Araújo	a) b) c)
Ana Catarina Pereira da Silva	a) b) c)
Ana Cristina Vieira de Sousa	a) b)
Ana Isabel Campos	a) b) c)
Ana Luísa de Araújo Gomes Neto	a) b) c)
Ana Margarida Vilas Boas Braga	a) b) c)
Ana Maria Gonçalves	a) b) c)
Ana Raquel Gomes Silva	a) b) c)
Ana Simões Faria	a) b) c)
Ana Sofia da Silva Dinis	c)
André Filipe Loureiro Pereira	a) b) c)
Andreia Xastre Cancela	a) b) c)



Junta de Freguesia de Fradelos

Nome	Motivo de Exclusão
Ângela Carvalho	a) b) c)
Cátia Sofia Trindade Monteiro	a) b) c)
Cecília Manuela Barbosa Vassalo	a) b)
Cindy Rodrigues Peixoto	a) b) c)
Cláudia dos Santos Gonçalves	a) b) c)
Cristiana Cardoso de Sousa	a) b) c)
Cristina Manuela de Carvalho Marques	a) b)
Daniel Francisco Santoro	a) b) c)
Daniele Cavalcante de Oliveira Afonso	a) b) c)
David Alexandre Ribeiro Monteiro	d)
Diana Raquel Mesquita Pinheiro	a) b)
Diogo Miguel Gonçalves Figueiredo	a)
Elisabete Cristina Fonseca Antunes	a) b) c)
Elisabete Maria Peres e Cunha	a) b) c)
Fátima Alexandra Gomes Correia	a) b) c)
Fernanda Esteves	a) b) c)
Hugo Gonçalves Rodrigues	a) b) c)
Igor Barros Martinez	a) b) c)
Ilda Carolina Castro Rosas Amorim Vieira	a) b)
Iliana Barreira Serra	a) b) c)
Isabel João da Silva Figueiredo dos Santos	a) b) c)
Jacinta Barbosa	a) b) c)
Joana Cristina Silva Ferreira	a) b)



Junta de Freguesia de Fradelos

Nome	Motivo de Exclusão
Joana Filipa Sá do Vale	a) b) c)
João Miguel Alves Pinheiro	a) b) c)
Jorge Manuel de Macedo Barbosa	a) b)
José Carlos Mendes Leitão Ribeiro	a) b) c)
Kiluanje Liberdade Jorge Policarpo	a) b) c)
Leandro do Nascimento Sousa Silva	a) b)
Luís Filipe Vilela	a) b) c)
Maria Inês Borges Gonçalves Machado	a) b) c)
Maria de Fátima Mendes Pinheiro	a) b) c)
Mariana Pires Estrada	a) b) c)
Marianna da Silva Maria	a) b) c)
Marta Manuela Silva Lopes	a) b) c)
Mauro Alves Batista	c)
Miguel Matos	a) b) c)
Nair Gonçalves	a) b) c)
Natália Gomes e Castro	d)
Patrícia Lopes Alves	a) b)
Pedro Miguel Vidrigo Dourado	a) b) c)
Rafaela Basto	a) b) c)
Rosa Maria Mendes Ribeiro	a) b) c)
Salvador da Silva Júnior	a) b) c)
Silvina Alexandra Torres Moreira	a) b) c)
Susana Alves	a) b) c)



Junta de Freguesia de Fradelos

Nome	Motivo de Exclusão
Tatiana Mendes Caldas Nascimento	a) b) c)
Teresa Patrícia Paixão da Silva Pereira	a) b)
Vanessa Liliana Dias Ferreira	a) b) c)
Vera Alexandra Dias da Silva	a) b)
Vera Patrícia da Silva Cunha	a) b) c)

Motivo de Exclusão:

- Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, se reúne ou não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura;
- Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- Candidato/a assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, que não reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura.

A notificação dos/as candidatos/as excluídos/as é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º e no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os/As candidatos/as podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.freg-fradelos.pt, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço geral@freg-fradelos.pt ou através de correio registado, dirigido à Freguesia de Fradelos, Rua do Espírito Santo, n.º 1050, 4760-485 Fradelos.

Fradelos, 11 de fevereiro de 2022

O Presidente do Júri

Renato Jorge Barbosa Gonçalves